



Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 264/2010

DA SECRETARIA PIAS
S.S. DEVIDAS PROVIDENCIAS
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE:

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito municipal, para que o mesmo estude a possibilidade de determinar à instalação de câmeras de monitoramento a longa distância em pontos ociosos da cidade em que predomina vandalismo e circulação de entorpecentes no município.

A medida visa inibir a ação de vândalos e usuários de entorpecentes nesses locais.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 12 de maio de 2010.

«ALVARO BERTI»
Vereador